



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 04/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 15 de FEVEREIRO:

1. Votos de Felicitação;
2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15/09/2022;
3. Subsídios;
4. Apoios financeiros a Freguesias - Transferências de capital e correntes para as Freguesias e Uniões de Freguesias;
5. Apoio social para consumo de água;
6. Alteração da composição da secção autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação;
7. Procedimento concursal de Técnico Superior de Serviço Social – alargamento de um posto de trabalho;
8. Aditamento ao mapa de pessoal do n.º de postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional - Transferência de competência no domínio da saúde;
9. Quota suplementar/2023 - Adeporto – Agência de Energia do Porto;
10. Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio Social ao arrendamento habitacional;
11. Pedido de declaração de Estatuto de Utilidade Pública - Clube Desportivo José Régio;
12. Reconhecimento de Interesse Público Municipal;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

13. Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 152,10 m² do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal;
14. Cedência ao domínio público municipal;
15. 1.^a Revisão ao PPI e ao Orçamento Municipal/2023;
16. Empreitada;
17. Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2023/2024:
 - repartição plurianual de encargos;
 - assunção de compromissos plurianuais.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,